

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DE BANCADA Nº. 075-C/2023 ENTRADA À MESA- Referente ao Projeto de Lei nº 040/2023-

Em: 14 DEZ 2023

- Art. 1°. Fica criada a Emenda Parlamentar Impositiva de Bancada ao Projeto de Lei n° 040/2023.
- § 1º Nos termos "caput" deste artigo, destina-se o valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, conforme o Anexo I, que integra esta emenda.
- § 2º Para fins de mudanças de do Anexo I, deverá ser observado o artigo 135 da Lei Orgânica Municipal e as diretrizes da Lei Municipal Ordinária nº 4373 de 21 de julho de 2023.
- Art. 2°. A Emenda Parlamentar Impositiva Individual criada nesta Lei é de execução obrigatória e será financiada com recursos consignados na reserva parlamentar de bancada, instituída pelo art. 135 da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal Ordinária nº 4373 de 21 de julho de 2023.
- Art. 3°. Para fins de execução da Emenda Parlamentar Impositiva Individual, deverão ser observadas as determinações e a compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária, Lei Municipal Ordinária nº 4373 de 21 de julho de 2023 e com o Plano Plurianual de 2022-2025.
- **Art. 4°.** Esta emenda parlamentar impositiva individual integrará a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

Ribeirão das Neves, 11 de dezembro de 2023.

MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO (Vereador Messias Veríssimo) Um novo jeito de ser e fazer política! UNICA DISCUSSÃO/VOTAÇÃO

Votos 13 Favorável Contrario

Abstenção Ausentes

Sala das Sessões 20 de 12 de 23

APROVADO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais JUSTIFICATIVA

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DE BANCADA Nº. <u>075-C/2023</u>

- Referente ao Projeto de Lei nº 040/2023-

A presente EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DE BANCADA é proposição legítima nos termos legais autorizada pelo artigo 135, da Lei Orgânica Municipal, bem como se encontra compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentária, Lei Municipal Ordinária nº 4373 de 21 de julho de 2023 e com o Plano Plurianual de 2022-2025 para o Município. Assim sendo, trata-se do momento oportuno para que os representantes eleitos democraticamente, em nome dos cidadãos E INCLUSIVE ATUANDO EM BANCADAS POLÍTICAS, aperfeiçoem a proposta realizada pelo Poder Executivo.

Nos termos dos mencionados diplomas legais, cabe aos parlamentares de forma individual ou em bancadas identificarem as localidades onde desejam ver executados os projetos e serviços, podendo inserir novas programações com o objetivo de atender a demandas das comunidades por eles representadas.

Cumpre ressaltar que nos parâmetros da Constituição Federal de 1988 as emendas individuais dos parlamentares serão obrigatoriamente executadas, salvo os motivos e impossibilidades ancoradas nas legislações que disciplinam a matéria.

A emenda parlamentar constitui instrumento pelo qual a Câmara de Vereadores de Ribeirão das Neves participa da elaboração do orçamento anual. Desse modo, as emendas parlamentares procuram aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, visando a melhor alocação dos recursos públicos, portanto, não mais justo que o Vereador participe desse processo tão impactante na sociedade nevense!

Pelo exposto, não se vislumbra qualquer impedimento capaz de sobressair às justificativas jurídicas e aos motivos políticos, portanto, o Projeto de Lei nº. 040/2023 pode ser apreciado e votado pelo Plenário desta Casa de Leis com esta respectiva Emenda Parlamentar Impositiva de Bancada que deverá ser incorporada à pretensa lei de forma definitiva após votação e aprovação.

Por ser legítima e necessária, este Parlamentar no gozo de suas prerrogativas e em respeito ao princípio da representatividade política, apresenta a presente emenda com envio de recursos para a referida Cooperativa - COMARRIN que atua prioritariamente no âmbito da ecologia, na promoção humana e geração de renda, por meio da reciclagem.

Assim, reafirmando meu compromisso com a causa social, solicito o necessário apoio dos nobres Pares desta Câmara Municipal para a sua aprovação.

Ribeirão das Neves, 11 de dezembro de 2023.

MESSIAS MOISÉS VERISSIMO

(Vereador Messias Veríssimo)

"Um novo jeito de ser e fazer política!"

RIBEIRAO DAS NEVES

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

FORMULÁRIO EMENDA IMPOSITIVA BANCADA - LOA / 2024

INCLUSÃO

Nº Emenda: 075-C/2023

Partido Político: Partido dos Trabalhadores - PT Nome do Parlamentar: Messias Veríssimo

Órgão:

Código - 07 Descrição: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Dotação Orçamentária:

Código da Despesa 08.244.104.2833 - Gestão e Operacionalização de Emendas

Parlamentares Municipais.

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Fonte: 1500.000 e/ou 1.501.000 - Recurso Ordinário

OBJETO

Detalhamento da Emenda

A presente Emenda será aplicada de acordo com as funções sociais e estatutárias do COMARRIN para aquisição de uma caminhonete que contribuirá com os trabalhos da Cooperativa.

BENEFICIÁRIO

CNPJ: 07.582.914/0001-57

Nome da Instituição: Cooperativa de Materiais Recicláveis de Ribeirão das Neves -

COMARRIN

Nome do Responsável Técnico: Eunice Mendes dos Santos

Telefone/e-mail: (31) 99842-4566

ANULAÇÃO

Nº Emenda: 075-C/2023

Partido Político: Partido dos Trabalhadores - PT

Nome do Parlamentar: Messias Verissimo

Órgão:

Código: 05 Descrição: Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade Orçamentária:

Código: 003 Pescrição: Sup. De Contadoria Geral

Dotação Orçamentária:

Código: 99.999.9999.9999 – 9.9.99.99.00.00 Descrição: Reserva de Contingência

Valor para anulação: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Fonte: 1.500.000 e/ou 1.501.000 - Recurso Ordinário

VEREADOR MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO

Laure